



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO N° 020 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Luto Oficial e suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.

HELVALDO BATISTELA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1° - Fica decretado Luto Oficial no Município de Taciba no dia 25 de Outubro de 2016, em razão do falecimento do servidor público municipal **Jhonatan Eric Reis**, ocorrido nesta data.

Art. 2° - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 25 de Outubro de 2016.

Art. 3° - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 24 de Outubro de 2016.


HELVALDO BATISTELA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


HEDMAR BATISTELA

Secretário Municipal de
Administração e Finanças